

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de limpeza na praça da Rua Osvaldo Cruz, Bairro Pico do Amor.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Considerando o acúmulo de lixo, a presença de mato alto e a falta de conservação do espaço, torna-se necessária a atuação imediata do setor competente da Prefeitura Municipal para realizar a limpeza e revitalização do local. A praça é um importante ponto de convivência para os moradores do bairro, especialmente crianças, idosos e famílias que utilizam o espaço para lazer e atividades ao ar livre. A falta de manutenção tem comprometido o uso adequado da área, além de representar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de agosto de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

